
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 96/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Em 6 de Fevereiro de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 86.814,42 € (Oitenta e Seis Mil e Oitocentos e Catorze Euros e Quarenta e Dois Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Melhoria de Acessibilidade ao SRS, por parte do Hospital Horta, Hospital do Santo Espírito de Angra de Heroísmo e do Centro de Saúde da Ribeira Grande, nos seguintes termos:

- i. Hospital da Horta, EPE, o montante de 52.170,80€
- ii. Hospital do Santo Espírito de Angra de Heroísmo, EPE, o montante de 23.603,62€
- iii. Centro de Saúde da Ribeira Grande, o montante de 11.040,00€

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 04.01.01.

6 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.